Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 30, p. 422 - 437, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v17i30.10611

SOBERANIA, PODER E TERRITÓRIO:
O Caso do Sudeste Asiático

SOVEREIGNTY, POWER AND TERRITORY:
The Case of Southeast Asia

SOBERANÍA, PODER Y TERRITORIO:
El Caso de Sudeste Asiático

Tales Henrique Nascimento Simões

RESUMO

As transformações multifacetadas advindas da globalização trouxeram inovações significativas para as interações espaciais, redes e conflitos que incidem sobre a organização multiescalar do espaço, incidindo sobre as relações entre os poderes político, econômico e estratégico com o território. A suposta inexorabilidade do processo de inserção dos Estados e territórios no contexto de globalização, no entanto, mostra-se tênue quando defrontada pelas resistências de diversos atores. O objetivo do artigo é demonstrar que a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) representa um caso emblemático dessa resistência, ao continuar, em larga medida, fundamentada pelo princípio da não intervenção em assuntos internos e pela não adesão à voga de relativização das soberanias. A perenidade desses princípios, em uma comunidade internacional cada vez mais interdependente, na qual a porosidade das fronteiras e a fluidez de pessoas, bens, serviços e capitais constituem a tônica do mundo globalizado, constitui um importante baluarte da manutenção de determinadas formas de poder expressas no território.

Palavras-chave: Sudeste Asiático, poder, soberania, território.

ABSTRACT

The multifaceted transformations arising from globalization brought about significant innovations to the spatial interactions, networks and conflicts which affect the multiscale organization of space, addressing the relations between the political, economic and strategic powers with the territory. The alleged inexorability of the process of insertion of states and territories in the context of globalization, however, is tenuous when faced with the resistance of different actors. The purpose of this article is to demonstrate that the Association of Southeast Asian Nations (ASEAN) is an emblematic case of this resistance, remaining largely based on the principle of non-intervention in the domestic affairs and the non-adherence to the vogue of relativization of sovereignty. The preservation of these principles in an increasingly interdependent international community, in which the porosity of borders and the fluidity of people, goods, services and capitals are the tonic of the globalized world, is an important bulwark of maintaining certain forms of power expressed in the territory.

Keywords: Southeast Asia, power, sovereignty, territory.

RESUMEN

Las transformaciones multifacéticas resultantes de la globalización han traído innovaciones significativas a las interacciones espaciales, redes y conflictos que afectan la organización multiescalar del espacio, centrándose en las relaciones entre los poderes políticos, económicos y estratégicos con el territorio. Sin embargo, la supuesta inexorabilidad del proceso de inserción de estados y territorios en el contexto de la globalización es tenue cuando hace fase a la resistencia de varios actores. El objetivo de este artículo es señalar que la Asociación de Naciones del Sudeste Asiático (ASEAN) es un caso emblemático de esta resistencia, que continúa basándose en gran medida en el principio de no intervención en los asuntos internos y la no adhesión a la moda de la relativización de la soberanía. La continuidad de estos principios en una comunidad internacional cada vez más interdependiente, en la que la porosidad de las fronteras y la fluidez de las personas, bienes, servicios y capitales son la tónica del mundo globalizado, constituye un baluarte importante para mantener ciertas formas de poder expresadas en el territorio

Palabras clave: Sudeste Asiático, poder, soberanía, territorio.

Introdução

A crescente complexização do sistema internacional contemporâneo, sobretudo no período pós-Guerra Fria, vem suscitando muitos debates acerca das relações de poder, das políticas de Estado e das profusas escalas territoriais na geopolítica mundial do século XXI. As transformações multifacetadas emergentes do processo de globalização trouxeram inovações significativas para as interações espaciais, as redes, os agentes e os conflitos que incidem sobre a organização multiescalar do espaço, incidindo sobre as numerosas expressões da relação existente entre os poderes político, econômico e estratégico com o território. Os Estados e seu território tornaram-se objeto de estudos, em particular, no que se refere a sua inserção no mundo globalizado e interdependente e às mudanças pelas quais vêm sendo submetidos.

No entanto, a propalada inexorabilidade do processo de inserção dos Estados e territórios no contexto de globalização, vem se mostrando tênue quando defrontada pelas resistências de diversos atores. A região do Sudeste Asiático, mais especificamente os dez Estados que conformam a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)[1], representa um caso ilustrativo com relação à resistência a importantes marcos da globalização, sobretudo à relativização da soberania e à adoção da democracia como regime de governo. Apesar das mudanças advindas do processo de globalização, a dinâmica interna e regional dos países do Sudeste Asiático continua, em larga medida, fundamentada pelo princípio da não intervenção (ou não ingerência) em assuntos internos de outros Estados e pela defesa da soberania territorial. Observa-se a perenidade desses princípios, considerados defasados ou mesmo anacrônicos por uma comunidade internacional cada vez mais interdependente, na qual a porosidade das fronteiras e a fluidez de pessoas, bens, serviços e capitais constituem a tônica do mundo globalizado.

Em sede de justificativa, o artigo pretende elucidar, a partir do exemplo da ASEAN, que parte considerável dos estudos a abordarem a relativização das soberanias, a fluidez e a porosidades das fronteiras e a interdependência dos Estados não tem levado em consideração as idiossincrasias de determinadas regiões no mundo e, portanto, não explica adequadamente esses fenômenos em sua escala global. A partir do modelo do Sudeste Asiático, pretendemos fornecer subsídios para contribuir com a ampliação da ótica dos estudos da Geografia Política, que permitam explanar mais adequadamente as particularidades regionais, ampliando o escopo e o conhecimento da temática em uma expressão mais totalizante, sem considerar de somenos o arcabouço conceitual existente.

Diante do exposto, o objetivo deste artigo é evidenciar, a partir de uma perspectiva realista, como a região do Sudeste Asiático, em particular o agrupamento da ASEAN, permanece resistente à voga globalizante de relativização das soberanias, constituindo um importante baluarte da manutenção de determinadas formas de poder expressas no território. A ASEAN foi conformada em 1967, ainda no contexto de crescente rivalidade entre as duas superpotências e do congelamento do poder mundial na Guerra Fria, e constituiu o primeiro organismo regional asiático disposto a lidar com uma miríade de questões envolvendo interesses e objetivos comuns (Acharya, 2013). Seu histórico geopolítico tem sido marcado pela emergência de Estados caracterizados por uma ampla diversidade em termos de formas de regimes, orientações ideológicas e espaços institucionais, em razão, sobretudo, de sua heterogeneidade étnica, religiosa e cultural, dos distintos padrões de desenvolvimento econômico, das diferentes experiências coloniais e das consequências irregulares dos conflitos do período da Guerra Fria. Diante desse quadro, a preocupação com a segurança interna, a soberania territorial e a legitimidade política continua sendo um marco importante a balizar a postura e as decisões dos países do Sudeste Asiático. O apego ao princípio de não intervenção, embora não de forma absoluta, constitui uma resistência às relações de poder e às novas visões sobre o espaço e o território no mundo globalizado.

Com vistas a alcançar o objetivo proposto, dividimos o artigo em três momentos, além desta introdução e das considerações finais. A primeira parte trata da globalização e seu

corolário no espaço territorial estatal, em que examinamos a evolução da organização regional da ASEAN no âmbito do novo contexto geopolítico e geoeconômico do pós-Guerra Fria e do século XXI, com particular atenção às resistências às imposições da globalização no que se refere particularmente à questão da soberania e do território. Na segunda parte, são apresentadas as relações de poder geopolítico no Sudeste Asiático, em que são analisadas as dinâmicas de integração e desintegração, nomeadamente as forças centrípetas e centrífugas que incidem sobre os contextos bilaterais e multilaterais dos países do Sudeste Asiático e sobre a distribuição do poder regional, especialmente quando voltada às disputas interestatais e aos renitentes conflitos intraestatais. Por fim, na terceira parte são delineadas as relações do Sudeste Asiático no mundo globalizado do pós-Guerra Fria, evidenciando seus avanços e recuos e o contexto do século XXI, em que o poder dos Estados e das regiões são condicionados pelas redes de interdependência e por relações assimétricas, para a compreensão das transformações geopolíticas encetadas por um ambiente no qual as influências extrarregionais, os interesses concorrentes, as conformações de instituições e as estruturas de poderes contribuem para moldar as políticas regionais e nacionais dos países da ASEAN no cenário globalizado.

A globalização e seu corolário no espaço territorial estatal

O sistema internacional do século XXI, lastreado em regras ditas universais, vem enfrentando diversos contratempos para a consecução *de facto* dos princípios, objetivos e limites que pautam a coexistência e a cooperação da comunidade internacional. A origem dessas regras deu-se com a criação de uma ordem mundial a partir do Tratado de Paz de Vestfália, em 1648, quando foi forjado um sistema de Estados soberanos e independentes, que concordavam em criar um equilíbrio geral de poder e em abster-se de interferir nos assuntos internos dos demais. À medida que os Estados europeus se estendiam pelo mundo, no contexto da expansão ultramarina e exploração colonial, o sistema *vestfaliano* era implantado em diferentes regiões que não haviam contribuído em nada na delineação geral de suas regras e valores. Em verdade, essas regiões nem mesmo tinham conhecimento da existência desse arcabouço de regras criado na Europa (Kissinger, 2015).

Ao longo do tempo, os princípios norteadores desse sistema internacional, como a soberania territorial, a não interferência e o interesse nacional, foram utilizados pelos povos subjugados pelas grandes potências – europeias e não europeias – para a conquista de sua independência política. Esse foi o caso dos países do Sudeste Asiático, que alcançaram o mesmo status hierárquico de Estado soberano de suas antigas metrópoles no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, após um longo período de submissão colonial. O apego a esses princípios reside na gênese das reivindicações soberanas e territoriais dos países da região, que enxergaram neles um poderoso instrumento para a consecução de muitos de seus objetivos, a começar pela independência nacional.

A Geografia Política vem se dedicando a analisar e interpretar as transformações paradigmáticas das práticas envolvidas no exercício de poder dos Estados e sua vinculação com seu território à luz do contexto de globalização. A vertente tangível dos estudos geográficos, como o Estado-nação territorial, os governos centrais e as fronteiras definidas, faz-se acompanhar cada vez mais da vertente intangível do sistema internacional do período pós-Guerra Fria, formada por um arcabouço normativo e valorativo baseado em regras definidas para ordenar as relações entre os Estados. Nesse sentido, o poder político dos Estados, cujo fulcro consiste no somatório do território e do poder, é crescentemente permeado pelas instituições e regras que, muitas vezes, defrontam e limitam esse mesmo poder estatal (Costa, 2013).

Os estudos geográfico-políticos clássicos, voltados sobretudo à análise dos conflitos internacionais e às questões atinentes às políticas nacional-estatais para o território, por muito tempo consideraram o Estado central como detentor do controle sobre os negócios

territoriais, de maneira que controlar o espaço significava controlar o território e, consequentemente, a capacidade de defesa e segurança militar estatal (*id*). No entanto, a reconfiguração da ordem econômica, política e estratégica do pós-Guerra Fria impulsionou a emergência de novos processos sociais desenvolvidos entre a sociedade e o espaço. As análises geopolíticas passaram a ser menos "estadocêntricas", adentrando na ideia de que, para além do Estado, a relação entre espaço e poder emana igualmente de outros atores, como organizações internacionais, indivíduos, organizações não governamentais (ONGs) e instituições da sociedade civil (Agnew, 2009).

A adoção de uma concepção mais abrangente e multifacetada permitiu aos estudiosos da Geografia Política uma compreensão mais adequada dos recursos de poder e sua relação com o espaço geográfico no âmbito do mundo globalizado. Nas concepções tradicionais que prevaleceram ao longo do século XX, a geopolítica era erigida como um instrumento de poder com vistas a compreender as condições do poder mundial de modo a contribuir para gerir os assuntos geopolíticos e geoestratégicos dos Estados e suas relações de rivalidade. A condição geopolítica contemporânea, à medida que se insere em tendências e processos transfronteiriços, permite mitigar a lógica estadocêntrica dos pressupostos da geopolítica convencional (Tuathail, 2000). O fim da Guerra Fria e o ocaso da rivalidade bipolar conduziram o mundo em direção ao fortalecimento das ideias, princípios e valores preconizados pelo Ocidente, alegado vitorioso da Guerra Fria. A eles, somou-se o forte apoio às práticas de comércio transnacional liberal na economia global. No entanto, essas autocongratulações foram contrastadas pelos temores gerados por novos temas que passaram a dominar a agenda global, a exemplo da intensificação de crimes transnacionais, como o narcotráfico e o terrorismo, das novas correntes de migração, de crises ambientais e de rivalidades econômico-comerciais (Dalby, 1998).

No mundo pós-Guerra Fria, a globalização, além de se referir à crescente interdependência entre os países, representa os intensificados movimentos geográficos transfronteiriços não apenas de bens, serviços, capitais e investimentos, mas também de pessoas, valores culturais, informação e conhecimento, incidindo em aspectos econômicos, políticos, culturais, espaciais e ambientais. No bojo dessa dinâmica de transição, diversos conceitos passaram por um processo de evolução, alguns deles no seu sentido ontológico, para se inserirem em compasso com as mudanças da globalização. Além da soberania, os conceitos de território e territorialidade foram colocados em questão à medida que as transformações tecnológicas e materiais moldavam o regime espacial e temporal que condicionava a política internacional (Tuathail, 2000).

O território, segundo os ensinamentos de Jean Gottman (2012, p. 525), seria concebido como "uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo", no qual desempenha o papel de "recipiente físico e suporte do corpo político organizado sob uma estrutura de governo". Gottman (*id*.) percebe, contudo, que o conceito de território é mutável no decorrer do tempo, uma vez que vem passando por transformações desde sua emergência como espaço de jurisdição política ao longo dos séculos. Claude Raffestin (1993) defende que apenas quando os atores se apropriam do espaço é que ele se torna um território, ou seja, o espaço é "territorializado". Por esse motivo, seria fundamental ter o conhecimento de como os atores arquitetam as representações de suas relações de poder no espaço, dado que o conceito de territorialidade seria expresso a partir destas relações de poder em diferentes contextos históricos.

Assim como Raffestin, Marcelo José Lopes de Souza (1995, p. 78) entende que o território é "um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder", ou seja, "um instrumento de exercício de poder" (*id*., p. 79). Analogamente à análise multidimensional de Raffestin, Souza atenta para a necessidade de transcender a perspectiva que reduz o conceito de território ao seu uso como "território nacional", uma vez que o termo abrange diversas escalas temporais e espaciais distintas do uso tradicional, forjado no caráter político, a exemplo daquele delineado por Jean Gottman. Com efeito, as mudanças conceituais oriundas de contextos mais amplos, tecidos com base na transfiguração da reali-

dade geopolítica e no avanço epistemológico dos estudos da Geografia Política, permitem corroborar o entendimento de Souza (*id*, p. 87) de que territórios são "(...) no fundo antes relações sociais projetadas no espaço que espaços concretos (...)."

Nas últimas décadas, as práticas espaciais, ou seja, as maneiras pela qual o espaço é produzido ou utilizado, teriam sofrido modificações expressivas. Atores estatais e não estatais passaram a atuar em um mundo no qual as fronteiras dos Estados teriam se tornado porosas, pelas quais transpassariam variados fluxos advindos de redes de poder distintos daqueles antes dominados por representações unicamente territoriais do espaço (Agnew, 1994). A permeabilidade das fronteiras significa que a economia do mundo globalizado estaria agora assentada em movimentos transnacionais de fatores de produção em um ritmo cada vez maior, no qual a riqueza não estaria mais diretamente atrelada ao território. Consequentemente, o Estado deixaria de atuar como mero provedor de segurança física diante de ameaças de invasão ou controle estrangeiro para tornar-se uma plataforma de oportunidade econômica por meio de redes externas, a partir da construção de sistemas de engenharia que permitem maior densidade de circulação entre os países.

A imprescindibilidade da fluidez contemporânea para a circulação de ideias, mensagens, produtos ou dinheiro dependeria das redes técnicas, suportes da competitividade. Entretanto, o processo de inserção dos países na economia globalizada não se daria de maneira uniforme. Ao contrário, observa-se ainda grande descompasso entre os arranjos institucionais, normativos e materiais disponibilizados para cada país, bem como o escopo e a velocidade demandada pelo mercado em suas estratégias globais (Santos, 2004). O aumento da porosidade dos territórios, ao buscar otimizar as condições de fluidez territorial, teria como fim último propiciar a expansão da circulação do capital. Os Estados agora deveriam se mobilizar ativamente para atraírem capitais e investimentos, na esteira da abertura de seus mercados para o exterior. Por esse motivo, Tuathail (2000, p.169) conceitualiza a globalização como a "transcendência da territorialidade do capitalismo estatal, suas fronteiras, regimes e horizontes, mas não a territorialidade em si mesma". A geopolítica contemporânea seria caracterizada, portanto, por uma disjunção entre o poder dos Estados e a territorialidade capitalista, uma vez que as estruturas econômicas e o poder financeiro estariam organizados em escalas que transcendem o poder dos Estados, até mesmo das grandes potências mundiais.

Analogamente, os impactos da globalização nos Estados não incidem apenas nos desafios emanadas de outros Estados e regiões, mas também em suas consequências para a territorialização da soberania (Agnew, 2005). Conceituada como um dos pilares do sistema *vestfaliano*, a soberania pressupõe uma condição *sine qua non* para a existência dos Estados, ou seja, é a soberania o elemento que distingue o Estado de outros atores internacionais, como as organizações internacionais e os indivíduos, e consolida seu protagonismo na governança global. Contudo, diante da nova realidade de intensificação da dinâmica global, a concepção de soberania vem passando por um processo de amadurecimento. As fronteiras territoriais fixas dos Estados não seriam mais determinantes para o exercício da soberania efetiva. As externalidades ambientais, a criação de moedas e políticas macroeconômicas comuns, o fluxo de migrantes e refugiados, as atividades das corporações transnacionais, a emergência de organizações regionais supranacionais e o surgimento de redes terroristas são alguns exemplos que ilustram as novas dinâmicas territoriais e o movimento da relativização das soberanias estatais.

O encaminhamento do mundo em direção ao multilateralismo político vem, portanto, propiciando uma renovação do conceito de soberania, adequando-o às novas demandas estruturais da globalização. Os Estados, ao atuarem como partes de iniciativas regionais e organizações internacionais, envidam esforços para o exercício da cooperação e da coordenação interestatais, diminuindo o espaço para ações unilaterais e isolacionistas. Os compromissos assumidos pelos Estados vêm deixando de se concentrar basicamente nas disputas de poder para adentrar relações mais cooperativas e interdependentes. Muito embora o valor supremo dos Estados ainda permaneça assentado no interesse nacional, expresso

pelo poder soberano, as dinâmicas advindas da globalização passariam a ordenar as relações sociais interestatais para que a cooperação pudesse contemplar os objetivos de desenvolvimento buscados pelos Estados. Assim, a obstinação pela salvaguarda das soberanias nacionais tornar-se-ia anacrônica à medida que o mundo se tornasse mais interconectado.

Ao mesmo tempo, haveria uma tendência à polarização das estruturas de poder que fariam com que os Estados relutassem a abdicar de suas soberanias em prol do interesse comum, o que seria um impedimento à manutenção de uma ordem globalizada estável. É certo que o sistema *vestfaliano* do século XXI, inserido no processo de globalização, reveste-se de alcance universal ao fornecer a estrutura organizacional de uma série de elementos que alicerçam a convivência dos Estados, como o comércio internacional, a criação de mecanismos de soluções pacíficas de controvérsias e a conformação de instituições regionais e globais dispostas a lidar com desafios comuns à comunidade internacional. No entanto, as diferentes regiões e os seus países vêm manifestando abordagens singulares no que se refere à interação interestatal e societal no quadro da globalização. Enquanto os países da Europa vêm sobrepujando os princípios da ordem *vestfaliana*, ao relativizarem sua soberania em prol de um projeto supranacional que pressupõe níveis avançados de cooperação, os Estados do Sudeste Asiático tendem a agarrar-se fortemente aos postulados da soberania territorial e da não intervenção como resultado de processos históricos que permeiam o desenvolvimento da região. A posição dos países da ASEAN, portanto, representaria uma rejeição às mudanças às regras e princípios emanados da Paz de Vestfália pelo processo de globalização.

As relações de poder geopolítico no Sudeste Asiático

No pós-Guerra Fria, a globalização, a informatização e os avanços tecnológicos teriam proporcionado profundas transformações espaciais tendentes a erodir a soberania dos Estados e a engendrar uma sociedade global, na qual as fronteiras estatais não estariam nitidamente identificadas (Tuathail, 2000). Porém, quando analisados os comportamentos e as relações dos Estados de forma pormenorizada, percebe-se que a as dinâmicas da globalização não atuam homogeneamente em todas as regiões do mundo, sobretudo no que se refere aos países em desenvolvimento. Esse é o caso da região do Sudeste Asiático, em particular dos países-membros da ASEAN, que resiste a alguns dos principais postulados da globalização emanados do mundo ocidental, mormente dos Estados Unidos e da Europa. Para compreender a postura e os conceitos sustentados pelos Estados do Sudeste Asiático, bem como a natureza dos arranjos institucionais e a distribuição de poder, é necessário tecer considerações históricas, geopolíticas, geoeconômicas e culturais sobre sua inserção na região e no mundo.

Quando se afirma que os países do Sudeste Asiático são refratários à adesão irrestrita aos postulados da globalização, deve-se observar que as políticas fundamentadas no interesse nacional e nos pressupostos *vestfalianos* de soberania e não intervenção prevalecera na região mesmo após as transformações advindas do processo de globalização. Segundo Kissinger (2015), uma das principais característica dos países asiáticos seria a percepção de que constituem Estados "pós-coloniais"[1]. Isso significa que a superação do legado colonial passaria pela contundente adoção de uma identidade nacional, apoiada em ideias nacionalistas. Nesse sentido, a soberania, conquistada muito recentemente – na maioria dos casos após a Segunda Guerra Mundial –, seria erigida como um valor absoluto, o qual respaldaria a busca obstinada por satisfazer o interesse nacional. Essa postura explicaria igualmente o apego à manutenção da centralidade do Estado como unidade basilar da política interna e externa dos países da região. O modelo da ASEAN, argumenta-se, forneceria uma alternativa ao modelo liberal ocidental, no qual se baseia a ordem mundial e grande parte das instituições e políticas de governança global (Stubbs, 2008).

A maioria dos estudos acadêmicos sobre a política internacional e a geopolítica do Sudeste Asiático falha ao considerar que as relações internacionais da região teriam como

ponto de partida o fim da Segunda Guerra Mundial. De acordo com Acharya (2013), trata-se de uma região de tradição marítima interconectada desde 5.000 A.C. Um padrão autóctone de relações interestatais existia antes do advento do colonialismo europeu no século XV, caracterizado por fortes influências chinesas e indianas. Em verdade, o sistema interestatal tradicional foi fortemente erodido pela expansão ultramarina europeia e suas práticas colonialistas. Até a conquista da independência política no movimento de descolonização dos países do Sudeste Asiático após a Segunda Guerra Mundial, cada colônia esteve atrelada às políticas comerciais de sua respectiva metrópole, ou seja, o comércio intrarregional sofrera forte arrefecimento. A fragmentação do antigo sistema regional ainda foi impulsionada pela delineação de fronteiras artificiais, que desconsideravam fatores étnicos, linguísticos, econômicos e culturais dos povos da região.

O impacto pernicioso do colonialismo despertou um forte sentimento nacionalista no seio das sociedades do Sudeste Asiático. Ademais, o breve período de colonialismo japonês durante a Segunda Guerra Mundial, quando a região era erigida como essencial na Esfera de Coprosperidade da Grande Ásia Oriental como fornecedor de matérias-primas, foi responsável por motivar uma consciência regional nesses países. Não surpreende, portanto, que a emergência da ASEAN como mecanismo de integração regional em 1967 esteja concatenada à tentativa de restauração de uma integridade pré-colonial por seus líderes políticos. Ainda assim, após o processo de descolonização, que envolveu guerras sangrentas, houve certo ceticismo com relação ao porvir dos países da região, em função da arbitrariedade das fronteiras artificiais impostas pela colonização europeia.

Com efeito, nas décadas após a conquista da independência, inclusive no momento da conformação da ASEAN, em 1967, os países do Sudeste Asiático enfrentavam uma série de ameaças, internas e externas, à sua existência (Oishi, 2016). Nesse sentido, a designação do Sudeste Asiático como "os Bálcãs do Oriente" permeou o pensamento ocidental (Acharya, 2013) e deu azo para as preocupações acerca da ameaça da expansão comunista na região, agora no novo contexto da Guerra Fria de disputas ideológicas e formações de esferas de influência, determinante para a inserção definitiva do Sudeste Asiático na dinâmica geopolítica que florescia.

Os novos governos enfrentaram muitos desafios para aglutinarem sua população em torno de projetos de legitimidade e estabilidade política na esteira da formação dos Estados independentes. Além da ameaça do espraiamento do comunismo, a presença de grupos étnicos separatistas era igualmente motivo de inquietação na Tailândia, nas Filipinas, na Indonésia e em Mianmar. A existência de disputas territoriais e entreveros diplomáticos agravava as circunstâncias hostis aos governos. O conflito armado entre Indonésia e Malásia de 1963 a 1966 (conhecido como *Konfrontasi*) e as reivindicações territoriais entre Malásia e Filipinas pelo Bornéu Norte são os exemplos mais emblemáticos do período. Diante desse quadro, havia um entendimento comum de que os governos nacionais não poderiam estar mobilizados para enfrentar conflitos interestatais na região que pudessem fragilizar sua integridade territorial e minar a própria soberania estatal.

Nesse cenário, o estreitamento dos vínculos entre os países do Sudeste Asiático em um esquema de integração regional poderia funcionar como um bastião contra as ameaças internas e impedir os regimes de digladiarem entre si (Oishi, 2016). Contudo, o contexto de Guerra Fria não apenas influenciaria as políticas domésticas dos países como também seria fundamental para polarizar a região. Quando da formação da ASEAN em 8 de agosto de 1967, apenas cinco Estados da região estiveram presentes: Indonésia, Malásia, Tailândia, Singapura e Filipinas. Conquanto a Declaração de Bangkok, documento fundador da organização, tenha enfatizado o crescimento socioeconômico e o desenvolvimento cultural como seus principais objetivos, a preocupação com questões de segurança ocupou a maior parte da atenção dos Estados-membros. O estabelecimento de relações pacíficas entre si e a salvaguarda de sua soberania territorial contra a interferência de potências externas seriam erigidos como os verdadeiros propósitos da ASEAN. Mesmo rejeitando uma conduta militar regional, seus membros concertavam a criação de um entorno estável e pacífico.

Esse entendimento seria exacerbado durante o envolvimento dos Estados Unidos na Guerra do Vietnã (1954-1975), quando se evidenciou o temor da expansão do comunismo da Indochina para outros países da região, sobretudo após a Revolução Chinesa de 1949, e a possibilidade de o Sudeste Asiático ser inserido sob a órbita de influência soviética e chinesa. A vitória dos comunistas no Vietnã impossibilitou qualquer tentativa de aglutinar os países da Indochina na ASEAN. Ademais, o regime militar comunista de Mianmar, que tomara o poder em 1962, havia adotado uma postura isolacionista e refratário a participações em iniciativas regionais. Os cinco Estados-membros da ASEAN, por sua vez, apostavam em políticas de livre mercado e no desenvolvimento econômico para distanciarem-se do comunismo, inimigo comum a estimular a cooperação e a solidariedade regional. Reconhecidos como regimes pró-Ocidente, esses países recorreram ao autoritarismo justificando a necessidade de enfrentar o duplo desafio de combater o comunismo e os movimentos separatistas ou dissidentes internos.

O comportamento dos Estados da ASEAN estaria guiado, em primeiro lugar, pelo princípio de não intervenção nos assuntos domésticos dos países vizinhos (Jones, 2010). Acredita-se que a aderência a esse princípio teria sido fundamental para a consecução da estabilidade regional e da ausência de conflitos armados interestatais desde 1967. O Tratado de Amizade e Cooperação, de 1976, teria consagrado princípios fundamentais para a condução das relações entre os países-membros da ASEAN, cujas normas incluíam (ASEAN, 1976): (1) Respeito mútuo pela independência, soberania e integridade territorial de todas as nações; (2) O direito de todo Estado de conduzir sua existência nacional livre de interferência, subversão e coerção externa; (3) Não interferência nos assuntos internos uns dos outros; (4) Resolução de diferenças e disputas por meios pacíficos; (5) Renúncia à ameaça do uso da força.

A autonomia regional constituiu, desde o princípio da formação da ASEAN, um elemento importante em sua atuação, sobretudo nos momentos mais críticos da Guerra Fria, que poderiam exacerbar as tensões e as incongruências de seus países-membros, especialmente mediante a atuação das grandes potências. Por esse motivo, a defesa dos princípios da não interferência nos assuntos internos uns dos outros, o não uso da força e o respeito pela soberania e integridade territorial seriam essenciais para a consecução de uma identidade regional. O arcabouço normativo da organização amparou a oposição concertada da ASEAN no contexto da invasão e ocupação do Camboja pelo Vietnã (1978-1989), ao considerá-la uma grave violação ao princípio de não intervenção e do uso da força. A conduta de isolar o Vietnã internacionalmente e buscar uma resolução pacífica do conflito seriam cruciais para a retirada vietnamita do Camboja, alavancando o perfil internacional da ASEAN e, ao mesmo tempo, fortalecendo a cooperação e a coordenação política de seus membros. Esse episódio demonstrou que a organização regional seria plenamente capaz de lidar internamente com questões securitárias, ampliando sua esfera de atuação em disputas territoriais e em conflitos intra e interestatais no Sudeste Asiático de maneira a salvaguardar sua estabilidade política.

No âmbito da resolução de conflitos, a ASEAN é orientada pelo chamado "*ASEAN Way*", assentado em dois aspectos principais: o distanciamento de mecanismos e procedimentos multilaterais formais e o princípio do consenso (Oishi, 2016). Essa abordagem singular, deveras importante para a redução de pressões advindas de disputas territoriais, tensões étnicas e questões migratórias, é respaldada pela declaração de uma Zona de Paz, Liberdade e Neutralidade (*ZOPFAN*, na sigla em inglês), de 1971, que expressa o compromisso coletivo da ASEAN por uma posição de não alinhamento internacional. Somado ao Tratado de Amizade e Cooperação, a *ZOPFAN* e o "*ASEAN Way*" garantem à organização um arcabouço para a resolução de conflitos lastreado no princípio de não intervenção e no respeito às soberanias territoriais dos Estados, além de velar pela autossuficiência em sua segurança regional diante de ameaças das rivalidades entre as grandes potências.

O Sudeste Asiático no mundo globalizado do pós-Guerra Fria: avanços e recuos.

A retirada dos vietnamitas do Camboja simbolizou o fim da Guerra Fria regional para o Sudeste Asiático (Acharya, 2013). A condução equilibrada e decisiva levada a cabo pela ASEAN contribuiu para revigorar a imagem da instituição como qualificada para lidar com suas adversidades de maneira autônoma. A não intervenção e os demais princípios preconizados por seus membros foram enaltecidos como primordiais para o funcionamento das relações interestatais, ao proporcionarem maior unidade e estabilidade regional, mantendo-se praticamente incólumes no período pós-Guerra Fria.

O fim da Guerra Fria impulsionou transformações medulares na política internacional, com impactos diretos na configuração regional do Sudeste Asiático. O desaparecimento da ameaça comunista deu azo para remodelar a imagem de fragmentação da região entre os países-membros da ASEAN, comprometidos com a liberalização econômica, e os conturbados países comunistas da Indochina (Vietnã, Laos e Camboja) e do regime isolacionista de Mianmar. A transição positiva do conflito cambojano foi acompanhada pela disposição de eliminar a divisão ideológica na região (Acharya, 2013).

Na esteira do colapso da bipolaridade da Guerra Fria, o regionalismo passou a adquirir um importante recrudescimento na política internacional, sobretudo no contexto de globalização econômica. A conformação de espaços regionais em cooperação, embora difiram quanto ao escopo, natureza e profundidade do processo integracionista, e o grandioso crescimento do número de acordos de preferência comercial entre Estados e organizações regionais foram observados por todo o mundo. Diante do novo cenário, a capacidade de articulação o delineamento de estratégias para lidar com pressões, conflitos e instabilidades jogaram luz sobre os rumos da integração regional da ASEAN diante das complexidades geopolíticas em mutação (Ba, 2009).

A adesão de novos membros foi o primeiro passo nessa direção. Além de Brunei Darussalam, que havia ingressado na organização em 1984, a inclusão do Vietnã (1995), Laos e Mianmar (1997) e Camboja (1999) sinalizaram que seria possível expandir o escopo das áreas de cooperação, comércio e investimento, meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico, além de ampliar a coordenação política de seus membros. O Vietnã, que desde 1986 havia transitado para a abertura comercial e a adoção de uma economia de mercado, estava ciente da necessidade de interconectar-se com os países vizinhos para diminuir os custos econômicos gerados pelas décadas de conflitos armados em que esteve envolvido. A participação na ASEAN poderia garantir um ambiente político e econômico conducente à atração de investimentos e tecnologia para seu crescimento econômico. Em contrapartida, a ASEAN mostrou-se apta a canalizar as aspirações dos novos membros em prol de um projeto de concertação e cooperação que pudesse ser positivo aos interesses dos países desenvolvidos, principalmente aqueles dispostos a investir na região (Acharya, 2013).

Um segundo passo no sentido de reposicionar a ASEAN no movimento da globalização foi a adoção de medidas de liberalização econômico-comercial. Em verdade, acordos de liberalização econômica e comprometimentos comercias haviam sido formalizados ao longo das décadas, mas nunca implantados *de facto.* Em 1992, foi criada a Área de Livre Comércio da ASEAN (AFTA, na sigla em inglês) para apoiar o comércio intrarregional, o desenvolvimento produtivo e o aumento da competitividade de seus membros, facilitando os vínculos econômicos regionais e extrarregionais. Os líderes dos países da ASEAN passaram a adotar um conjunto de prioridades e objetivos mais ambiciosos para o agrupamento, em sintonia com as iniciativas de outras regiões, de forma a contornar as incertezas e resistências dos países ocidentais com relação à manutenção rigorosa dos princípios de salvaguarda da soberania e da autonomia de seus membros.

A expansão de seus membros e a adoção de novas medidas econômico-comerciais reestruturaram a integração e a interdependência econômica da ASEAN. O comércio intrarregional, efetivamente, ganhou dinamismo, mas a eclosão da crise financeira asiática de 1997 evidenciou a percepção de que a era da globalização não trazia apenas oportunidades, mas

também severos desafios e limitações para a ordem doméstica dos países do agrupamento. As implicações da crise econômica, que atingiu de forma mais aguda Tailândia, Indonésia, Malásia e Filipinas, conduziu os países da região a tecerem novas considerações sobre a inserção irrestrita na globalização e a interdependência como instrumento de desenvolvimento. As sérias dificuldades econômicas geradas pela crise não estimularam a formulação de mudanças paradigmáticas nas normas de cooperação econômica da ASEAN, mas, ao contrário, exacerbaram as diferenças políticas e as assimetrias econômicas entre os seus membros, que reagiram a ela de forma unilateral, sem a adoção de medidas comuns para facilitar a superação da crise.

Atribui-se a maneira pulverizada e carente de concertação e coordenação com a qual a crise foi enfrentada à natureza intrínseca da ASEAN de aderir ortodoxamente aos princípios de soberania nacional como forma de se proteger de adversidades externas, bem como à percepção de que o mundo exterior seria essencialmente hostil (Rüland, 2018), sobretudo em razão da crescente interdependência interestatal inerente ao processo de globalização. Na reunião anual do grupo em julho de 1998, quando os efeitos da crise ainda se faziam sentir, os líderes da ASEAN decidiram agarrar-se ao princípio de não interferência nos assuntos internos dos demais (Acharya, 2013). Mas, por fim, em vez de se alijarem por completo dos pressupostos da globalização, os países do Sudeste Asiático optaram por criar mecanismos de proteção às suas economias de modo a enfrentar situações semelhantes no futuro.

Ao mesmo tempo, a falta de coordenação durante a crise abriu espaço para uma reconfiguração do regionalismo da ASEAN. Além das medidas na seara econômica, com a adoção de novos acordos, órgãos institucionais e comprometimentos mais rígidos e ambiciosos, seus membros passaram a cultivar relações mais próximas com China, Japão e Coreia do Sul, que resultaram na formação da *ASEAN Plus Three* (APT) em 1999. Essa aproximação não apenas visava obter ganhos econômicos e comerciais, mas foi articulada principalmente para neutralizar e contrabalançar o poder das potências asiáticas no novo século que se iniciava. Na mesma toada, o grupo expandiu suas plataformas para atrair e contrapesar geopoliticamente os Estados asiáticos, atuando proativamente em iniciativas como o Fórum Regional da ASEAN (ARF) e a Cúpula da Ásia do Leste (EAS).

Os esforços envidados pelos países do Sudeste Asiático para assegurar a estabilidade regional foram submetidos a uma série de novos desafios, incluindo aqueles envolvendo disputas territoriais, que haviam sido relegados a segundo plano diante de obstáculos mais prementes durante as décadas de Guerra Fria. Por esse motivo, o número de casos em disputa na região sofreu um aumento em comparação com o período da Guerra Fria. Mikio Oishi (2016) elenca as disputas que emergiram com maior destaque na região: (1) conflitos étnicos (Aceh na Indonésia e Mindanao nas Filipinas); (2) conflito político em Mianmar, em função de seu processo de democratização; (3) disputa territorial entre Camboja e Tailândia pelo espaço circundante do templo de *Preah Vihear*; (4) disputa territorial entre Indonésia e Malásia pela zona marítima de Ambalat, na costa da ilha de Bornéu; (5) disputa territorial no Mar do Sul da China, que envolve quatro membros da ASEAN (Vietnã, Filipinas, Malásia e Brunei), China e Taiwan.

Os renitentes conflitos de ordem intraestatal e interestatal que assolam os países do Sudeste Asiático explicam igualmente por que o princípio de não intervenção, o respeito à soberania e a proibição do uso da força correspondem a valores axiomáticos na ordem regional. Não raro, as partes em conflito recorrem a mecanismos de solução de controvérsias de forma a sanar ou mitigar as crises com seus vizinhos, como em três disputas levadas à Corte Internacional de Justiça (CIJ): (1) Camboja v. Tailândia em 1959 sobre o templo de *Preah Vihear*; (2) Indonésia e Malásia em 1998, sobre a soberania de duas ilhas no Mar de Celebes – Ligitan e Sipadan; (3) Malásia e Singapura em 2003, sobre a disputa territorial por Pedra Branca, *Middle Rocks* e *South Ledge*. Esses casos demonstram a inclinação dos países da ASEAN em resolver seus conflitos de forma pacífica e em respeito aos valores, normas e princípios delineados, complementados e aperfeiçoados no decorrer das décadas de seu funcionamento (Oishi, 2016).

A inserção dos países do Sudeste Asiático na dinâmica da globalização acarretou o surgimento de novos e complexos desafios que transcendem a capacidade de cada Estado responder individualmente, a exemplo de questões ambientais, econômicas, políticas e sociais. Além dos efeitos deletérios da crise financeira de 1997, os membros da ASEAN foram compelidos a lidar com novas adversidades, como o terrorismo, catástrofes ambientais, doenças e afluxos de refugiados. A vulnerabilidade do Sudeste Asiático com relação ao terrorismo, ilustrada pelo ataque a bomba em Bali em 2002, e pelo estabelecimento do grupo sectário *Jemaah Islamyah* na região, deve-se sobretudo à concentração de sociedades multiétnicas e de movimentos separatistas que permitem a infiltração de estrangeiros e à fragilidade econômica dos governos para combaterem focos terroristas.

Apesar do temor gerado pelo terrorismo, outras calamidades ceifaram um número maior de vidas na região, como foi o caso da crise de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS, na abreviação em inglês) de 2003 e o tsunami na costa da ilha de Sumatra em 2004, que deixou um saldo de mais de 225 mil mortos na Indonésia, Tailândia, Sri Lanka e Índia (Acharya, 2013). Ademais, o chamado "efeito de transbordamento" (*spill-over effect*) fez-se sentir fortemente na região a partir dos casos de discriminação e perseguição contra a minoria islâmica em Mianmar (Oishi, 2016), que gerou um grande fluxo de refugiados inicialmente para Malásia e Tailândia (embora atualmente eles se dirijam sobretudo ao Bangladesh e à Índia). A vulnerabilidade econômica de alguns países da região torna-os igualmente incapacitados para lidarem com a porosidade das fronteiras da globalização, expondo-se não apenas a refugiados e endemias, mas também ao tráfico de narcóticos e de pessoas.

A profusão dos valores liberais ocidentais constituiu um dos traços mais característicos da globalização. A década de 1990 testemunhou a proeminência da democracia e dos direitos humanos como corolário do novo ambiente geopolítico global. Os países do Sudeste Asiático foram alvo de pressão internacional para internalizar esses valores a seu ordenamento doméstico e em suas instituições regionais. O viés anticomunista presente na agenda do mundo ocidental havia cedido espaço para novas formas de constrangimento sobre países que negligenciassem o tema dos direitos humanos e do regime democrático. A ASEAN, integrada por países autoritários e democráticos, mais uma vez recorreu ao princípio de não intervenção aos assuntos internos de seus membros para dirimir as imposições dos países ocidentais. A princípio, a região escorou-se no argumento de que seria árdua a tarefa de articular uma posição única em relação aos direitos humanos em sociedades multiétnicas e multirreligiosas, nas quais sempre haveria contestações (Acharya, 2013). Em seguida, a ASEAN atuou resolutamente para repudiar os pedidos de sanções sugeridos pelo Ocidente sobre um de seus novos membros, Mianmar. Isso se devia não apenas ao respeito à não intervenção como também à percepção de que isolar e coagir um país seria contraproducente para alcançar uma mudança estrutural efetiva em seu regime. A participação de Mianmar na ASEAN e os diversos esforços de diálogos e reuniões foram muito mais vantajosos para a distensão política no país a partir de 2011, que culminou com o advento de uma nova constituição, a realização de eleições democráticas e a possibilidade de novos horizontes para o país.

Por fim, as questões de ordem geopolítica foram determinantes para a acomodação dos rumos da ASEAN em meio à configuração de poder que emergiu do pós-Guerra Fria, a qual testemunhou a rápida ascensão da China à centralidade da correlação de poder regional e global e a retomada da primazia da Rússia na década de 2000, além do envolvimento dos EUA na região da Ásia-Pacífico para fazer frente ao poderio das potências asiáticas. A percepção de que a Guerra Fria não havia terminado por completo na Ásia do Leste, de que os problemas do equilíbrio de poder clássico persistiriam ou de que a Ásia seria o principal palco de rivalidades globais preponderaram na conduta dos países do Sudeste Asiático (Jetschke; Katada, 2016). Mesmo quando os membros da ASEAN estabeleciam importantes instrumentos de cooperação, a competição entre China e Japão e entre EUA e China moldava profundamente o nível de cooperação a ser alcançado.

Assim como ocorrera na Guerra Fria, a ASEAN continuou a ser amplamente afetada pela estrutura de poder internacional e pelas rivalidades das grandes potências em seu entorno regional. Como espaço periférico de poder, tende a ser atraída pelas grandes potências globais para sua esfera de influência, na esperança de ampliar e consolidar seu poder na Ásia-Pacífico, epicentro das rivalidades geopolíticas hodiernas. Mas se a predisposição das grandes potências em utilizar sua capacidade de poder ideacional é recorrente no Sudeste Asiático, a possibilidade de lançar mão de sua capacidade de poder material, baseado na força e na coerção, parece mais remoto, embora paire em seu horizonte geopolítico, a depender da conjuntura que venha a demandá-la. Urge para a ASEAN, portanto, cultivar relações pacíficas e baseadas na cooperação com as potências enredadas no Sudeste Asiático, de modo a preservar sua segurança regional e promover seu desenvolvimento.

Desde o início do século XXI, quando a China consolidou seu poder geopolítico global e os Estados Unidos, na esteira de sua "guerra ao terror", adotaram uma estratégia para assegurar o seu poder sobre todas as demais nações do mundo, o Sudeste Asiático diminuiu sua margem de manobra e a autonomia de sua inserção internacional. Contudo, a ASEAN seguiu apoiando-se em seu arcabouço normativo, como a Declaração de Bangkok, o Tratado de Amizade e Cooperação e a *ZOPFAN*, como forma de evocar o respeito aos princípios de não intervenção, de respeito às soberanias e do não uso da força em meio à atuação das grandes potências em seu entorno geográfico regional, compelindo seus membros a atentarem para os desafios das rivalidades entre as potências regionais ou globais e a necessidade de autossuficiência em questões de segurança, a partir da percepção de que um conflito entre as potências no Sudeste Asiático poderia ter efeitos calamitosos para os países da região.

No pós-Guerra Fria, o Sudeste Asiático adentrou uma era de transformações geopolíticas que testemunhou o esfacelamento da presença soviética, com a retirada de sua presença naval no Vietnã, e um breve recuo dos Estados Unidos, que reordenava suas prioridades estratégicas globais. Mais especificamente desde o limiar do século XXI, a ascensão da China foi percebida como o principal fator de preocupação para os países da região, particularmente em razão de suas ambições no Mar do Sul da China, que contrastava diretamente com as pretensões de Vietnã, Malásia, Filipinas e Brunei. Por esse motivo, os membros da ASEAN reconheceram o papel dos Estados Unidos como força estabilizadora na região, ao contrabalançar o crescente poderio material (econômico e militar) e ideacional chinês.

A ASEAN, nessa conjuntura, passou a promover a inclusão das potências regionais e globais em instituições por ela lideradas de modo a criar um ambiente de diálogo e moderação em relação às tensões nas relações de poder de forma a manter a estabilidade regional, além de criar uma importante plataforma de cooperação em diferentes setores. A ASEAN *Plus Three* (APT) e o Fórum Regional da ASEAN (ARF) têm sido fundamentais nessa estratégia, ao atrair a China diretamente em um sistema regional e ao assegurar o engajamento dos Estados Unidos nas questões de segurança. Igualmente relevante foi o consentimento de ambos China e Estados Unidos de respeitarem os princípios e valores insculpidos no Tratado de Amizade e Cooperação, em especial os de não intervenção e de respeito pela soberania territorial dos Estados, ao assinarem-no em 2003 e 2009, respectivamente.

Apesar das críticas feitas à ASEAN pela manutenção do princípio de não intervenção como pedra angular de seu processo de integração regional, direcionadas especialmente contra as justificativas para a sustentação de regimes autoritários e para alguns países protegerem-se das pressões em ocasiões de violação de direitos humanos, como ocorreu no episódio de extrema violência no Timor-Leste no início dos anos 2000, o arcabouço normativo regional reforçou seu resguardo ao longo do século XXI. A criação da Comunidade Política-Securitária em 2003 e da Carta da ASEAN (*ASEAN Charter*) em 2007 reafirmou a necessidade de preservar a soberania e a não intervenção como princípios basilares em suas relações interestatais, responsáveis pela estabilidade regional do Sudeste Asiático. A percepção de que a capacidade militar e econômica e a adoção de atitudes unilaterais por parte de países desenvolvidos podem solapar a independência, a soberania nacional

e a integridade territorial dos países em desenvolvimento legitimam a preocupação dos membros da ASEAN, agora inseridos no mundo globalizado em que as transformações geopolíticas geram incertezas e tensões.

Considerações Finais

A fundamentação exposta enseja uma reflexão sobre o objeto de estudo em tela. Tendo em consideração que os arranjos e instituições regionais vêm adquirindo uma proeminência significativa nas dinâmicas geopolíticas globais, torna-se cada vez mais imperativo interpretar e analisar sua atuação e suas relações multidimensionais na política internacional. Desprezar o desenvolvimento e as particularidades de organizações regionais formadas por países em desenvolvimento, sobretudo aqueles advindos de um processo de descolonização mais recente, implicaria uma compreensão incompleta e parcial da realidade geopolítica global. Do mesmo modo, relegar a região do Sudeste Asiático, que se encontra atualmente no âmago de um mundo cada vez mais asiocêntrico, a segundo plano nos estudos da Geografia Política significaria conferir um olhar míope para as relações internacionais hodiernas.

O fim da Guerra Fria proporcionou mudanças paradigmáticas nas relações de poder, nas políticas de Estado e nas escalas territoriais da geopolítica mundial, sobretudo em decorrência da crescente velocidade e volatilidade da economia global, da emergência de organizações regionais, do advento de movimentos políticos não atrelado ao território dos Estados, os quais sugerem a necessidade de repensar a territorialidade e as novas dinâmicas geopolíticas estatais e não estatais (Agnew, 1994). O Sudeste Asiático não passou incólume às forças da globalização, sendo atrelado a crises econômicas e ambientais, terrorismo e pandemias que foram ampliados no período pós-Guerra Fria.

No início dos anos 1990, a comunidade política e acadêmica considerava a Ásia como um todo como um contramodelo ao paradigma de integração europeu assentado na cessão e delegação de soberania (Jetschke; Katada, 2016). A não adesão irrestrita a valores caros aos países ocidentais, a exemplo do regime democrático e do respeito aos direitos humanos, foi alvo de críticas e pressões no processo de evolução da ASEAN. Ao mesmo tempo, contrariando todas as expectativas, os Estados membros do bloco não se envolveram em disputas uns com os outros desde a sua conformação em 1967, um feito significativo entre países em desenvolvimento, sobretudo quando comparados ao Oriente Médio e à África. Ainda mais notável é a possibilidade de a ASEAN evoluir para uma comunidade de segurança mesmo sem aderir aos valores democráticos liberais e sem apresentar um grau significativo de interdependência econômica regional (Acharya, 1998).

No final da década de 1990, o então ministro de relações exteriores de Singapura, Kanishka Jayakumar (1997), proferiu um discurso no qual defendeu que a adesão consistente dos países da ASEAN ao princípio de não intervenção seria a principal razão pela qual nenhum conflito militar foi travado entre dois membros da organização desde sua fundação. Acrescentou a necessidade de manter essa situação no século XXI. Ainda que esse princípio nunca tenha sido absoluto, ele representa um importante instrumento para o comportamento dos Estados em uma região cada vez mais interdependente e funciona igualmente como uma defesa contra as pressões da comunidade internacional no que consideram políticas de responsabilidade dos Estados e contra as crescentes disputas geopolíticas entre as grandes potências no seu entorno geográfico.

O reconhecimento da ASEAN como uma instituição que promove uma governança regional efetiva permite aos países da região resguardarem suas relações de poder e a promoção de normas e valores não necessariamente emanadas do mundo ocidental, mas aquelas que correspondem às particularidades e aos desafios dos países da região, no qual o apego aos princípios da não intervenção e da soberania territorial, apesar das transformações da globalização, reside como um valor axiomático para o Sudeste Asiático.

Diante dessa reflexão, acreditamos que o objetivo do artigo de analisar como a ASEAN vem logrando permanecer resistente diante das transformações encetadas pela globalização e seus imperativos intrínsecos, como a relativização das soberanias nacionais, não apenas permitiu lançar luz sobre a perenidade de determinadas formas de poder expressas no território, como também buscou trazer à tona a necessidade de se tecer considerações mais amplas sobre alguns Estados e organizações da periferia do capitalismo muitas vezes olvidados nos estudos da Geografia Política.

Referências

ACHARYA, Amitav. Collective identity and conflict management in Southeast Asia. In: ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael; SMITH, Steve (Ed.). **Security communities**, p. 198-227, Cambridge University Press, 1998.

_____. **The making of Southeast Asia: International relations of a region**. Cornell University Press, 2013.

AGNEW, John. The territorial trap: the geographical assumptions of international relations theory. **Review of international political economy**, v. 1, n. 1, p. 53-80, 1994.

_____. Sovereignty regimes: territoriality and state authority in contemporary world politics. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 95, n. 2, p. 437-461, 2005.

_____. Globalization and sovereignty. Rowman & Littlefield Publishers, 2009

ASEAN. Treaty of Amity and Cooperation in Southeast Asia. Jakarta: **ASEAN Secretariat**, 1976. Disponível em: <https://asean.org/treaty-amity-cooperation-southeast-asia-indonesia-24-february-1976>. Acesso em 22.Out.2019.

BA, Alice D. **(Re) Negotiating East and Southeast Asia: Region, Regionalism, and the Association of Southeast Asian Nations**. Stanford University Press, 2009.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política: discursos sobre o território e o poder**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

DALBY, Simon. Geopolitics, knowledge and power at the end of the century. In: DALBY, Simon; ROUTLEDGE, Paul; TUATHAIL, Gearóid Ó. **The geopolitics reader**. Routledge, 1998.

GOTTMAN, Jean. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v.2, n.3, p.523-545, 2012.

HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Edições Loyola, 1992.

JAYAKUMAR, Shunmugam. Opening Statement', **30th ASEAN Ministerial Meeting**, Subang Jaya, 24 May, 1997. Disponível em: < https://asean.org/?static_post=opening-statement-by-he-professor-sjayakumar-minister-for-foreign-affairs-of-singapore >. Acesso em: 29.Out.2019.

JETSCHKE, Anja; KATADA, Saori N. Asia. In: BÖRZEL, Tanja A.; RISSE, Thomas (Ed.). The **Oxford Handbook of Comparative Regionalism**. Oxford University Press, p. 408-450, 2016.

JONES, Lee. ASEAN's unchanged melody? The theory and practice of 'non-interference'in Southeast Asia. **The Pacific Review**, v.23, n.4, p.479-502, 2010.

KISSINGER, Henry. **Ordem Mundial**. Editora Objetiva, 2015.

OISHI, Mikio. Introduction: The ASEAN Way of conflict management under challenge. **Contemporary Conflicts in Southeast Asia**. Springer, Singapore, 2016. p. 1-17.

PORTO-GONÇALVES, Carlos. W.; ARAÚJO QUENTAL, Pedro. Colonialidade do poder e os desafios da integração regional na América Latina. Polis. **Revista Latinoamericana**, n. 31, 2012.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**; tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RÜLAND, Jürgen. Coping with crisis: Southeast Asian regionalism and the ideational constraints of reform. **Asia Europe Journal**, v. 16, n. 2, p. 155-168, 2018.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo – razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 2004.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de janeiro: Bertrand Brasil, p. 77-116, 1995.

STUBBS, Richard. The ASEAN alternative? Ideas, institutions and the challenge to 'global' governance. **The Pacific Review**, v. 21, n. 4, p. 451-468, 2008.

TUATHAIL, Gearóid Ó. The postmodern geopolitical condition: states, statecraft, and security at the millennium. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 90, n. 1, p. 166-178, 2000.

Notas

1. Os dez Estados da ASEAN são: Indonésia, Tailândia, Malásia, Singapura, Filipinas (os cinco membros originais de 1967), Brunei (1984), Vietnã (1995), Laos e Mianmar (1997) e Camboja (1999).
2. Embora os estudos pós-coloniais tenham se dedicado com muito mais ênfase aos trabalhos sobre África e Ásia, sobretudo em razão de seu processo recente de descolonização, os países da América Latina também devem ser considerados Estados pós-coloniais (Porto-Gonçalves e Araújo Quental, 2012). Todos eles, em última instância, estiveram inseridos como periféricos na divisão internacional do trabalho do pós-Segunda Guerra. De acordo com David Harvey (2008, p. 173), após a Segunda Guerra Mundial, a "subserviência colonial (...) seria substituída por um sistema aberto de crescimento, de avanço e de cooperação no âmbito de um sistema capitalista mundial descolonizado", na medida em que se enfatizava "a necessidade de uma estratégia global de acumulação do capital num mundo em que as barreiras ao comércio e ao investimento seriam consistentemente reduzidas".